



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Comunicação 018/2021

PROCESSO Nº: 116/2020

REQUERENTE: MACAÉ ESPORTE FUTEBOL CLUBE

DECISÃO

Trata-se de pedido de parcelamento de multa.

Após manifestação da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e considerando as alegações do requerente, **DEFIRO O PEDIDO DE PARCELAMENTO NOS TERMOS REQUERIDOS.**

Comunique-se à Douta Procuradoria a decisão supra e à FERJ.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

RENATA MANSUR

PRESIDENTE DO TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577